



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 298

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 426/2022

Estima Receita e Fixa a  
Despesa do Município para o  
Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sertãozinho aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, para o exercício de 2023, estima a receita em R\$ 40.340.000,00 (Quarenta milhões e trezentos e quarenta mil reais) e fixa a despesa em R\$ 38.464.000,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destina o valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) para a reserva de contingência e R\$ 1.570.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para a reserva legal do RPPS.

Artigo 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para o exercício de 2023, as seguintes:

RECEITAS CORRENTES	R\$	38.613.320,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	631.300,00
Contribuição	R\$	1.271.100,00
Receita Patrimonial	R\$	1.474.020,00
Receita de Serviços	R\$	5.000,00
Transferências Correntes	R\$	35.113.900,00
Outras Receitas Correntes	R\$	118.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	1.746.900,00
Contribuição INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	1.746.900,00
Deduções das Receitas Correntes - FUNDEB	R\$	(3.740.220,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.720.000,00
Alienação de bens	R\$	50.000,00
Transferência de Capital	R\$	3.670.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>40.340.000,00</b>



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 298

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas da seguinte forma para o exercício de 2023:

DESPESAS CORRENTES	R\$	32.368.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.301.200,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	10.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	13.057.100,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	6.095.700,00
Investimentos	R\$	5.570.600,00
Inversões Financeiras	R\$	50.000,00
Amortização da Dívida	R\$	475.100,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	1.876.000,00
TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO	R\$	40.340.000,00

Artigo 4º - As despesas orçamentárias serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, distribuídas da seguinte maneira:

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Poder Legislativo	1.303.200,00	0,00	1.303.200,00
Poder Executivo	16.243.100,00	18.806.700,00	35.049.800,00
Instituto de Previdência Municipal	0,00	3.987.000,00	3.987.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	17.546.300,00	22.793.700,00	40.340.000,00

Artigo 5º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalhos do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	1.303.200,00
04	Administração	R\$	5.290.700,00



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição - 298 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08	Assistência Social	R\$	1.700.100,00
09	Previdência Social	R\$	2.417.000,00
10	Saúde	R\$	7.775.700,00
12	Educação	R\$	13.495.500,00
13	Cultura	R\$	787.000,00
15	Urbanismo	R\$	1.302.900,00
17	Saneamento	R\$	322.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	380.000,00
20	Agricultura	R\$	1.361.400,00
26	Transporte	R\$	778.100,00
27	Desporto e Lazer	R\$	424.300,00
28	Encargos Especiais	R\$	1.126.100,00
99	Reserva de Contingências	R\$	1.876.000,00

---

TOTAL GERAL	R\$	40.340.000,00
-------------	-----	---------------

---

POR SUBFUNÇÕES

---

031	Ação Legislativa	R\$	1.303.200,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	60.000,00
122	Administração Geral	R\$	9.273.600,00
123	Administração Financeira	R\$	650.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	12.100,00
131	Comunicação Social	R\$	40.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	236.500,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.142.700,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	2.084.300,00
301	Atenção Básica	R\$	4.832.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	24.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	451.800,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	484.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	11.041.200,00
365	Educação Infantil	R\$	2.126.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	327.800,00
392	Difusão Cultural	R\$	565.500,00
451	Infraestrutura Urbana	R\$	1.302.900,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	322.000,00
544	Recursos Hídricos	R\$	380.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	325.000,00



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 298

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

782	Transporte Rodoviário	R\$	160.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	126.000,00
813	Lazer	R\$	66.700,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	806.100,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	320.000,00
997	Reserva do RPPS	R\$	1.570.000,00
999	Reserva de Contingências	R\$	306.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>40.340.000,00</b>

Artigo 6º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite estabelecido no inciso anterior.

III - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido na Resolução nº 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

IV - Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal, observando ainda o Art. 167, III da CF e art. 12, § 2º da LRF.

V - Transferir através de ofício créditos orçamentários de elementos de despesas dentro da mesma função programática, categoria, natureza e modalidade de aplicação.



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 298

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de dezembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – Não serão incluídos no limite fixado neste artigo Crédito Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 24 de novembro de 2022.

José de Sousa Machado

Prefeito